

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Diretoria Legislativa
Fls. 14

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ao Projeto de Lei nº 3534/2017 que “Regulamenta a utilização do transporte coletivo pelos Militares no Município e dá outras providências”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Mauricio Carvalho, que regulamenta a utilização do transporte coletivo pelos Militares no Município e dá outras providências.

A justificativa da presente propositura se encontra às fls. 03

Em prosseguimento ao trâmite regimental este Vereador foi designado para emitir parecer quanto aos aspectos pertinentes à CTT.

É o relatório necessário.

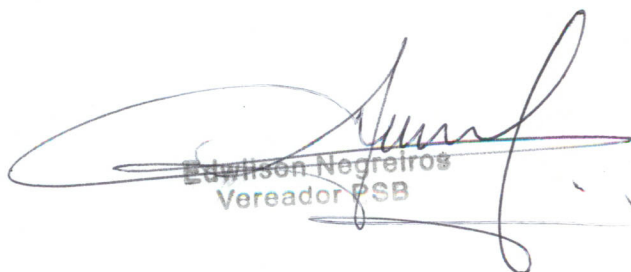
II – PARECER DO RELATOR

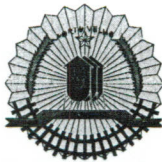
Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que, em seu aspecto formal encontra fundamento no exercício regular da competência legislativa desta Casa, consoante se depreende do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, quanto ao aspecto material, os militares ativos, para o cumprimento de suas atribuições de regra fazem uso constante dos ônibus, sendo que existem inúmeros municípios do país que já isentam os militares do pagamento de passagem.

A demais, a propositura vem vazada em boa técnica legislativa e inexistem óbices regimentais a sua tramitação.

Nesta seara este parecer é pela Legalidade do projeto.

Em vista do exposto, considerando o interesse público contido nas motivações e objetivos da iniciativa, nosso parecer é FAVORÁVEL ao projeto nos termos apresentados.


Edwilson Negreiros
Vereador PSB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Diretoria Legislativa

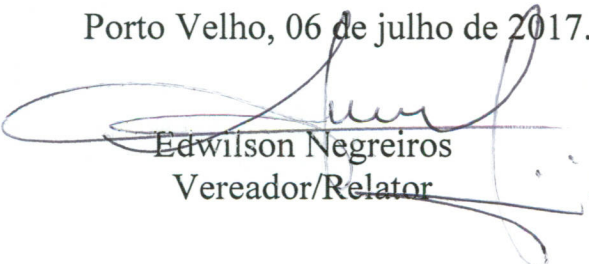
Fis. 15

fy

III - VOTO

Diante do exposto e pelos fundamentos já estampados opinamos pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei nº 3534/2017 que "Regulamenta a utilização do transporte coletivo pelos Militares no Município e dá outras providências.

Porto Velho, 06 de julho de 2017.


Edwilson Negreiros
Vereador/Relator